

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 2**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 15-01-2010.**

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Humberto José Baptista Oliveira, com a participação dos Vereadores Senhores, Ernesto Fonseca Coelho, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Seguidamente o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone. -----

## **PONTO I**

### **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

----- Informou que o Município de Penacova se fez representar na edição de 2010 da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, no dia 14 de Janeiro, onde esteve presente, com um momento de degustação de Pastéis de Lorvão e Nevadas de Penacova, decorados com palitos Flor.-----

----- Esta iniciativa teve como objectivo divulgar as potencialidades turísticas do concelho, indissociáveis da sua gastronomia e artesanato. -----

## PONTO II

### INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

----- Perguntou se já existe alguma decisão quanto à proposta que apresentou em reunião do Executivo de 4 de Dezembro de 2009, relativa à comparticipação da autarquia na visita de estudo do Agrupamento de Escolas António José de Almeida ao CERN – Laboratório Europeu de Física de Partículas, que se localiza em Meyrin – Suíça. -----

----- **Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho** -----

----- Informou que este assunto foi colocado aos serviços da Secção Financeira, tendo estes verificado que o mesmo não tem cabimento orçamental. -----

----- Trata-se de um projecto interessante, no entanto deveria ter sido pensado com mais antecedência de modo a ser contemplado em orçamento, pelo que apenas existem duas alternativas: ou se repensa o projecto a longo prazo para ser comparticipado no próximo ano, ou é enquadrado no Projecto Escola, com uma comparticipação máxima de 1.500€. -----

----- Sendo a longo prazo, podem eventualmente procurar-se outras candidaturas e assim o município já poderia dar outro tipo de apoio, desde que antecipadamente cabimentado. ----

----- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

----- Saliu que quanto fez a proposta foi dado a entender que a comparticipação seria de um montante mais elevado e foi essa a informação que foi dada aos pais, pelo que esta circunstância poderá comprometer a deslocação de muitos alunos. -----

----- Quanto à possibilidade de este projecto transitar para o próximo ano, referiu que o quadro da escola não é definitivo e não se sabe se nessa altura estes professores estão na escola, ou se o CERN se disponibiliza a receber estes alunos. Para além disso já foram assumidos alguns compromissos. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Tal como foi referido pelo Senhor Vereador Ernesto Coelho, a Câmara neste momento apenas pode assumir o compromisso de apoiar no âmbito do Projecto Escola, até ao montante de 1.500€.

----- Não pode precisar, de momento, se esta proposta foi apresentada antes da aprovação do orçamento para o ano de 2010. Reconhece que este documento pode eventualmente ter algumas lacunas pelo facto de ter sido elaborado num curto espaço de tempo, no entanto foi um compromisso político apresentá-lo até ao final do ano, com as consequências que daí possam advir.

----- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

----- Lamenta esta situação, pois este montante é muito diminuto tendo em conta as despesas inerentes a esta deslocação, no entanto é esta a informação que vai dar aos interessados.

### **PONTO III**

#### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **3.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 4 DE JANEIRO DE 2010.**

----- Posta a votação a acta n.º 1/2010, foi aprovada por unanimidade.

##### **3.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

###### **3.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI 139/89, DE 28 DE ABRIL.**

1 – Armandino Lopes Martins Silva, residente no lugar de Mata, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 12346, numa área de 4000 m2, na propriedade denominada Vale do Curral, no lugar de Mata, freguesia de Carvalho, deste Concelho.

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria, e desde que a operação

requerida seja executada segundo as curvas de nível, a uma profundidade de cerca 30 – 40 cm. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

2 – Lurete Mirei Simões Martins, residente no lugar de Capitorno, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 7076, numa área de 1980 m<sup>2</sup>, na propriedade denominada por Vale da Nespereira, no lugar de Gavião, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM, nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria e desde que a operação requerida seja na forma de lavoura descontínua apenas em linhas de plantação, a uma profundidade de 30 – 40 cm; alerta-se para que a plantação seja a mais de 20 metros de terrenos cultivados. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

3 – Basílio Manuel Soares Cruz, residente no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 8990, numa área de 6500 m<sup>2</sup>, na propriedade denominada por Vale da Cercosa, no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria, e desde que a operação requerida seja executada a uma profundidade de 30/40 cm, somente nas linhas de plantação e segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

4 – Basílio Manuel Soares Cruz, residente no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 9006, numa área de 5750 m<sup>2</sup>, na propriedade denominada por Vale da Cercosa, no lugar de Ribeira de Carvalho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM, nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria e desde que a operação

requerida seja executada a uma profundidade de 30 / 40 cm, somente nas linhas de plantação e segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade conceder as licenças requeridas. -----

### **3.2.2 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 5/85 - "CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE UM QUIOSQUE NO LARGO DR. ALBERTO LEITÃO, EM PENACOVA (JUNTO À PALMEIRA), REALIZADO EM 21/06/1985 NO NOTÁRIO PRIVATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA. -----**

----- Na sequência da exposição apresentada nesta Câmara Municipal em 06/01/2010, por Nuno Patrício Baptista Florido Oliveira, na qualidade de gerente da sociedade "Palmeira de Penacova – Revistas e Artesanato, Lda", segundo a qual vem comunicar a celebração de um contrato de cessão de quotas com alteração do contrato social da referida sociedade em 29/12/2009. -----

----- Assim, o requerente, Nuno Patrício Baptista Florido Oliveira e Magda Filipa Correia Oliveira Florido, adquiriram as quotas dos sócios, Sónia Maria Henriques Batista e Sérgio Filipe Duarte Ramos. -----

----- Deste modo, regista-se uma alteração na titularidade das quotas da sociedade concessionária, pelo que deverá ser formalizada esta alteração ao contrato acima referenciado. -----

----- Face ao exposto, deverá este assunto ser presente à próxima reunião do executivo.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, alterar o contrato acima referido, nos termos propostos.-----

## **3.3 - SECÇÃO FINANCEIRA**

### **3.3.1 - Situação Financeira.-----**

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14/01/2010, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 409.900,53 (quatrocentos e nove mil novecentos euros e cinquenta e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 121.547,02 (cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete euros e dois cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 288.353,51 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e um cêntimos).--

### **3.3.2 - COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS ORÇAMENTOS DA EDP REFERENTES À AMPLIAÇÃO DA REDE E/OU MONTAGEM DE BIP'S. -----**

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a comparticipação da autarquia no pagamento de 1/3 dos orçamentos provenientes da EDP e referentes à ampliação da rede e colocação de Bip's, desde que as Juntas de Freguesia e os interessados participem com o restante valor.-----

### 3.3.3 - FIXAÇÃO DAS RENDAS A PAGAR DURANTE O ANO DE 2010, DA FIRMA ARMANDO DUARTE (HERDEIROS), LD<sup>a</sup>.-----

----- Na sequência da escritura n.º 2/85 relativa ao contrato de concessão de exploração de uma pedreira municipal situada na Serra da Atalhada, o Executivo deliberou, por unanimidade fixar a renda anual e matagem, referente ao ano de 2010 em 4.084€ (quatro mil e oitenta e quatro euros), correspondente a:-----

60 m3 de areia x 1,7 = 102 ton. x 6,7€ = 683€;-----

60 m3 pó x 1,7 = 102 ton. x 4,5€ = 459€;-----

120 m3 brita x 1,5 = 180 ton. x 5,0€ = 900€.-----

Total da Renda – 2.042€ (dois mil e quarenta e dois euros).-----

Matagem – 2.042€ (dois mil e quarenta e dois euros).-----

### 3.3.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA A PRESTAR ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO, DURANTE O ANO DE 2010.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- Referiu que os montantes relativos aos protocolos de colaboração financeira a prestar às Juntas de Freguesia para despesas de investimento se mantêm iguais aos do ano transacto, sendo apenas feito um ajustamento quanto ao número de eleitores.-----

Colaboração financeira a prestar às Juntas de freguesia, para despesas de investimento, mediante protocolo durante o ano de 2010

Nome	Área		Eleitores		Subtotal		Subtotal		TOTAL
	km2	%	Nº	%	Área	Valor	Eleitores	Valor	€
Carvalho	32	14,55%	968	6,30%	14,55%	12 364	6,30%	5.355	17.719.
Figueira	28	12,73%	2528	16,47%	12,73%	10 818	16,47%	14.000	24.818
Friumes	15	6,82%	646	4,21%	6,82%	5 795	4,21%	3.579	9.374
Lorvão	28	12,73%	3725	24,27%	12,73%	10 818	24,27%	20.630	31.448

Oliveira	12	5,45%	736	4,80%	5,45%	4 636	4,80%	4.080	8.716
Paradela	8	3,64%	232	1,52%	3,64%	3 091	1,52%	1.292	4.383
Penacova	32	14,55%	3234	21,07%	14,55%	12 364	21,07%	17.910	30.274
S. Paio	9	4,09%	254	1,67%	4,09%	3 477	1,67%	1.420	4.897
S. Pedro Alva	28	12,73%	1816	11,83%	12,73%	10 818	11,83%	10.053	20.871
Sazes	18	8,18%	786	5,12%	8,18%	6 955	5,12%	4.352	11.307
Travanca	10	4,55%	421	2,74%	4,55%	3 864	2,74%	2.329	6.193
Totais	220	100,00%	15346	100,00%	100,00%	85 000	100,00%	85 000	170 000

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos protocolos de colaboração financeira, para despesas de investimento, durante o ano de 2010. -----

### **3.3.5 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, RELATIVO A OBRAS NO RECINTO DA FONTE. -----**

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Quanto a este ponto e seguintes relativos à aprovação de protocolos com as Juntas de Freguesia, bem como transferência de verbas para associações, esclareceu que estes transitaram do ano 2009, assumidos ainda no anterior executivo, que não foram pagos por falta de enquadramento orçamental. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 23.919,20 (vinte e três mil novecentos e dezanove euros e vinte cêntimos), para obras no recinto da fonte. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. -----

### **3.3.6 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CAMPO DE JOGOS DO AREAL. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência

do montante de € 13.481,85 (treze mil quatrocentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), para pavimentação da zona envolvente ao campo de jogos do Areal. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **3.3.7 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, REFERENTE A OBRAS NO RECINTO DA FONTE. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 32.412,33 (trinta e dois mil quatrocentos e doze euros e trinta e três cêntimos), para obras no recinto da fonte.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **3.3.8 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA LAMPRIEIRA. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 30.401,95 (trinta mil quatrocentos e um euros e noventa e cinco cêntimos), para pavimentação da estrada da Lamprieira. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **3.3.9 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA LAMPRIEIRA E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO RÔXO, AVELEIRA, PARADELA E S. MAMEDE. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 27.839,05 (vinte sete mil oitocentos e trinta e nove euros e cinco cêntimos), para pavimentação da estrada da Lamprieira e pavimentação de arruamentos em Roxo, Aveleira, Paradela e S. Mamede.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **3.3.10 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA LAMPRIEIRA. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 11.789,80 (onze mil setecentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos), para pavimentação da estrada da Lamprieira.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **3.3.11 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO RELATIVO A TRABALHOS EFECTUADOS EM ROXO E CHELO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 1.121,26 (mil cento e vinte e um euros e vinte seis cêntimos), relativo a trabalhos efectuados em Roxo e Chelo.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **3.3.12 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO - REPARAÇÕES NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE S. MAMEDE E LORVÃO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 223,80 (duzentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos), para reparações nos Jardins de Infância de S. Mamede e Lorvão.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **3.3.13 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - OBRA DE VAOC - ALAGÔA, CASQUEIRA, MONTE REDONDO, GAVINHOS E TELHADO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 73.056,50 (setenta e três mil cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), para a obra VAOC – Alagoa, Casqueira, Monte Redondo, Gavinhos e Telhado.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.14 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, RELATIVO A OBRAS NO LOGRADOURO DA JUNTA DE FREGUESIA E LARGO MANUEL VIEIRA DOS SANTOS (ATÉ AO CBESFFL). -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 16.186,93 (dezasseis mil cento e oitenta e seis euros e noventa e três cêntimos), para obras no logradouro da Junta de Freguesia e Largo Manuel Vieira dos Santos (até ao CBESFFL). -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.15 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, RELATIVO A OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 4.403,51 (quatro mil quatrocentos e três euros e cinquenta e um cêntimos), para manutenção do Parque Escolar.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.16 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO, REFERENTE AO ALARGAMENTO DA ESTRADA LOURINHAL / SANTO ANTÓNIO DO CÂNTARO. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 14.816,74 (catorze mil oitocentos e dezasseis euros e setenta e quatro cêntimos), para alargamento da estrada Lourinhal / Santo António do Cântaro.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.17 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO, REFERENTE AO ALARGAMENTO DA ESTRADA LOURINHAL / VALE DAS ÉGUAS. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 16.768,85 (dezasseis mil setecentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), para alargamento da estrada Lourinhal / Vale das Éguas. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.18 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA POVOAÇÃO DO SEIXO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 16.585,54 (dezasseis mil quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), para pavimentação de arruamentos na povoação do Seixo. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.19 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 3.870,99 (três mil oitocentos e setenta euros e noventa e nove cêntimos), para pavimentação de arruamentos na freguesia.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.20 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO - CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ATALHADA. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 21.682,50 (vinte e um mil seiscientos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para construção da ponte da Atalhada.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.21 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO, REFERENTE AO ALARGAMENTO DA ESTRADA DE S. PAULO À PORTELA DE OLIVEIRA. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 14.700,00 (catorze mil e setecentos euros), para alargamento da estrada de S. Paulo à Portela de Oliveira. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.22 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO, RELATIVO À ABERTURA DA ESTRADA DO AMEAL À LOURINHA DE BAIXO. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 8.841,00 (oito mil oitocentos e quarenta e um euros), para abertura da estrada do Ameal à Lourinha de Baixo. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.3.23 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MONTANHISMO E ESCALADA, PARA COMPARTICIPAÇÃO NA 2ª CORRIDA DOS MOINHOS DE PENACOVA. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.114,09 Euros (três mil cento e catorze euros e nove cêntimos), para a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, para apoio à organização da 2ª Corrida dos Moinhos de Penacova. -----

**3.3.24 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUVENTUDE DESPORTIVA DE MONTE REDONDO - APOIO A OBRAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 254,35 Euros (duzentos e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), à Juventude Desportiva de Monte Redondo, para apoio a obra na sede (correspondente a 25% da despesa total). -----

**3.3.25 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PARADELA DA CORTIÇA - APOIO A OBRAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.408,63 Euros (cinco mil quatrocentos e oito euros e sessenta e três cêntimos), à Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça, para apoio a obras na sede (correspondente a 25% da despesa total). -----

**3.3.26 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PARADELA DA CORTIÇA - APOIO A DESLOCAÇÃO DO GRUPO RETALHOS DO ALVA A PENALVA DO CASTELO.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 151,20 Euros (cento e cinquenta e um euros e vinte cêntimos), à Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça, para apoio à deslocação do Grupo Retalhos do Alva a Penalva do Castelo (correspondente a 80% do valor da despesa).-----

**3.3.27 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A UNIÃO RECREATIVA CARVOEIRENSE - APOIO A OBRAS NA SEDE.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.505,00 Euros (mil quinhentos e cinco euros), à União Recreativa Carvoeirense, para apoio a obras na sede (correspondente a 25% da despesa total).-----

**3.3.28 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O MOCIDADE FUTEBOL CLUBE - APOIO A OBRAS NO CAMPO DA SERRA.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.695,78 Euros (três mil seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), ao Mocidade Futebol Clube, para apoio a obras no Campo da Serra (correspondente a 25% da despesa total).-----

**3.3.29 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O UNIÃO FUTEBOL CLUBE - APOIO A OBRAS NO CAMPO DA FEIRA NOVA.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.643,77 Euros (mil seiscentos e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos), ao União Futebol Clube, para apoio a obras no Campo da Feira Nova (correspondente a 25% da despesa total).-----

**3.3.30 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. PEDRO DE ALVA - APOIO A OBRAS NAS INFRA-ESTRUTURAS DO RECINTO DESPORTIVO.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.571,63 Euros (dois mil quinhentos e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos), à Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva, para apoio a obras nas infra-estruturas do recinto desportivo (correspondente a 25% da despesa total).-----

### **3.3.31 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, RELATIVO À COMPRA DE MATERIAIS PARA O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA GRIPE A. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 1.151,88 (mil cento e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), relativos a materiais para o plano de contingência da gripe A. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **3.3.32 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NO TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.-----**

----- Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Dezembro. -----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

## **3.4 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

### **3.4.1 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PENAPARQUE 2 EM.-----**

----- **Senhor Presidente da Câmara**-----

----- Expôs que de acordo com os estatutos da empresa, é necessário nomear um Conselho de Administração, composto por três membros e que tem a duração do mandato autárquico. -----

----- Trata-se de um assunto que mereceu da sua parte uma reflexão cuidada das melhores opções a tomar, na perspectiva de dar mais alguma consistência àquela empresa, tal como sempre defendeu. Nesse sentido entende que existe uma série de projectos que a Penaparque deve fomentar. -----

----- Considera que esta empresa tem feito um trabalho meritório, nomeadamente a nível da gestão do Parque Industrial da Espinheira, porém necessita de desenvolver a sua área de actuação e respectivas competências, já que também aqui se reflecte a actual conjuntura económica, com o encerramento de algumas empresas instaladas no Parque Industrial da Espinheira. -----

----- Esta conjuntura repercute-se na situação económico-financeira da Penaparque, que não está a conseguir rentabilizar aquele espaço, de modo a poder financiar outras actividades e projectos que assume como mais deficitários. -----

----- Assim propõe que sejam nomeados para fazer parte do Conselho de Administração da Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, os seguintes elementos:-----

- Humberto José Baptista Oliveira – Presidente.-----
- José dos Santos Figueiredo; -----
- António Ralha Ribeiro. -----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Sobre este assunto, reconhece que foi levado a efeito um bom trabalho pelos anteriores membros.-----

----- Quanto à questão em causa e porque não foram ouvidos relativamente a esta matéria, o seu voto irá no sentido da abstenção.-----

----- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

----- Reiterou a posição manifestada pelo Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes e pelas mesmas razões também se abstém.-----

----- Posta a votação, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara foi aprovada com quatro votos a favor e duas abstenções.-----

## PONTO IV

### DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

#### 4.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

##### 4.1.1 - Análise dos seguintes processos:

#### LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 60/2009 de Alberto Martins Costa, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública com andaimes em Gavinhos, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 135/2009 de David Thomas Bradley, residente em Gondelim, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de suporte em Gondelim, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 139/2009 de Filipe Manuel Rodrigues Tavares, residente em Oliveira do Mondego, solicitando legalização de alterações em Oliveira do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 149/2009 de José Manuel Neves Gouveia, residente em Agueira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de suporte em Agueira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 152/2009 de Mário Silva Ferreira Santos e outro, residente em Friúmes, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Friúmes, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1/2010 de Natália Oliveira Coimbra, residente em Castiçal, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública com andaimes em Castiçal, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## **4.2 - OBRAS MUNICIPAIS**

### **4.2.1 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB 1 DE PENACOVA".-----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 9 da obra em epígrafe, no valor de 152.647,19 Euros (cento e cinquenta e dois mil seiscientos e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, ratificar o auto de medição referido. -----

### **4.2.2 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DA OBRA "CONSTRUÇÃO EXTENSÕES DE SAÚDE / SÃO PEDRO DE ALVA".-----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 5 da obra em epígrafe, no valor de 15.247,57 Euros (quinze mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, ratificar o auto de medição referido. -----

**4.2.3 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL".-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 4.913,67€ (quatro mil novecentos e treze euros e sessenta e sete centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 12).-----

**4.2.4 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB1 PENACOVA".-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a Luís Monsanto, Unipessoal, Lda, no montante de 2.255,53€ (dois mil duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 8).-----

**4.2.5 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR DE PENACOVA".-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 169,58€ (cento e sessenta e nove euros e cinquenta e oito centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (3º Ano do Prazo de Garantia).-----

**4.2.6 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "CONTENÇÃO PERIFÉRICA PARA O TERRENO DO EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR DE PENACOVA".-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 43,63€ (quarenta e três euros e sessenta e três centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (3º Ano do Prazo de Garantia).-----

**4.2.7 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRAESTRUTURAS - ZONA INDUSTRIAL DA ALAGOA (1ª FASE)".-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 572,06€ (quinhentos e setenta e dois euros e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 3). -----

#### **4.3 - SANEAMENTO BÁSICO**

##### **4.3.1 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "SIST. DRENAG. E TRAT. ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO E REM. REDE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO - E.M. 537 - KM 16,2 AO KM 18,3" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA. -----**

----- No seguimento da deliberação tomada em reunião de 5 de Novembro de 2009 e dado que o empreiteiro comunicou que não foi possível concluir os trabalhos no termo do prazo que lhe foi dado, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa, por mais 30 (trinta) dias. -----

----- Os índices económicos da revisão de preços serão relativos ao programa de trabalhos e cronograma financeiro inicialmente aprovados. -----

##### **4.3.2 - NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "SIST. DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA." -----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 431,11€ (quatrocentos e trinta e um euros e onze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (10º Auto de Medição). -----

----- **Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----**

##### **1 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorzão, para construção de muro de suporte de terra na Capela do Covelo. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorzão, para a transferência do

montante de € 3.852,80 (três mil oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos), para construção de muro de suporte de terra na Capela do Covelo. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

## **2 – Fixação dos montantes máximos na gestão das despesas de pessoal. -----**

### **PROPOSTA**

----- Após a aprovação do Orçamento e do Mapa de Pessoal do Município de Penacova, para o ano de 2010, pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 18 de Dezembro de 2009, chegou ao conhecimento dos serviços a criação, pelas entidades de tutela, de novas alíneas nas classificações económicas das despesas com o pessoal nas autarquias locais. --

----- Essas alíneas, destinam-se, por força do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a suportar os encargos seguintes:-----

- a)- com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções nos serviços municipais; -----
- b)- com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado; -----
- c)- com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----
- d)- com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores dos serviços municipais. -----

----- Competindo ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos constantes nas alíneas b), c) e d), em cumprimento do disposto no n.º 2 do supracitado artigo;-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

1 – Os montantes máximos relativos, por um lado, ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, e, por outro, às alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, serão fixados após a disponibilização pela Associação de Informática da Região Centro dos instrumentos contabilísticos adequados;-----

2 – Face aos constrangimentos orçamentais existentes para o ano de 2010, não haverá lugar a alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária ou por excepção – não sendo preenchidas as rubricas 01.01.04.03 e 01.01.06.03 –, nem serão atribuídos prémios de desempenho – não sendo utilizada a rubrica 01.02.13.01. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

### 3 - Parecer para atribuição de apoio para livros e material escolar no âmbito da Acção Social Escolar para os alunos do 1º CEB -----

----- Tendo em consideração o definido no n.º 6 do artigo 7º do Despacho n.º 18987/2009 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação (Anexo III) em Diário da República, 2ª Série, n.º 158 de 17 de Agosto de 2009, a atribuição de Auxílios Económicos para o 1º Ciclo do Ensino Básico prevê a comparticipação em livros e material escolar, aos alunos do 1º CEB integrados no 1º e 2º escalão do abono de família nas seguintes modalidades:-----

**Quadro 1 – Auxílios Económicos - 1º Ciclo do Ensino Básico**

Escalão	Comparticipação		
	Livros		Material Escolar
	1º e 2º anos	3º e 4º anos	
1º	26€	32€	13€
2º	13€	16€	6,50€

Fonte: Anexo III - Despacho n.º 18987/2009, DR, 2ª Série, n.º 158 de 17 de Agosto

----- No Serviço de Acção Social desta Autarquia deram entrada 96 pedidos de apoio para livros e material escolar, tendo os encarregados de educação apresentado as facturas comprovativas das despesas. Assim, propomos que seja deliberado o pagamento das comparticipações previstas em livros e material escolar referentes aos alunos identificados na tabela em anexo. -----

Nome do aluno	Escola	Ano	Escal.	Livros	Material Escolar	Total Comp.	Morada
Alberto António Soares dos Santos	Penacova	3º ano	2º	16 €	não solicitou apoio	<b>16,00</b>	Avª dos BV nº 2 Penacova
Alexandra Margarida Martins Simões	Seixo	2º ano	1º	26 €	não solicitou apoio	<b>26,00</b>	Vale de Ana Justa
Alexandre Oliveira Fernandes	S. Pedro d'Alva	2º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Coval de Travanca Mondego
Alice Santos Rodrigues	Travanca do Mondego	1º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Travanca do Mondego
Ana Beatriz Seabra Rodrigues	Figueira de Lorvão	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	R. Moinho , nº 15 Agrêlo
Ana Carolina Duarte Carvalho	São Pedro D'Alva	2º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua 26 de Junho, nº 9 S. Paio do Mondego
Ana Rita Simões Duarte	Gondelim	2º ano	1º	26 €	não solicitou apoio	<b>26,00</b>	Rua da Capela, nº 1 Gondelim
André Filipe Alves Oliveira	Figueira de Lorvão	3º ano	2º	16 €	não solicitou apoio	<b>16,00</b>	Agrêlo
António Joaquim Neves Rodrigues	S. Pedro d'Alva	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua do Espinheiro SPA
Beatriz Oliveira da Silva	S. Mamede	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	S. Mamede

Bruno Afonso Santos	Figueira de Lorvão	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua Trás da Lomba, nº 4 Sernelha
Bruno Leandro Fernandes Matos	S. Pedro d'Alva	1º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua S. Vicente, nº 2 Lavradio
Bruno Rafael Rodrigues Miguel	Aveleira	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua da Feiterinha, nº 9 Aveleira
Bruno Tiago Costa Seco	Figueira de Lorvão	4º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Rua das Chás, nº 62 Figueira de Lorvão
Camíla Silva Lopes	Penacova	1º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua das Macieiras, nº 2 Cunhede
Carolina Beatriz Silva Santos	Penacova	3º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Rua do Meio, nº 7 Carvoeira
Cristiana Margarida Duarte Santos	Travanca do Mondego	2º ano	1º	26 €	não solicitou apoio	<b>26,00</b>	Rua Nova do Arieiro, nº 21 Oliveira do Mondego
Daniel Filipe Ferreira Martins	S. Pedro d'Alva	3º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	R. Jogo da Bola, nº 5 Hombres
Daniela Filipa Jordão Carvalho	Gondelim	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua de Barreiras, nº 5 Gondelim
Daniela Filipa Pinheiro Monteiro	S. Pedro d'Alva	3º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Av. 2 Fevereiro, nº 23 Carvalhal de Laborins
Daniela Maria Simões Fraga	Penacova	4º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Casal St. Amaro
David Santos Gonçalves	Travanca do Mondego	3º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Rua da Luz n.º 2A Oliveira do Mondego
David Santos Martins	Penacova	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua da Central Ribela
Diana Alexandra Oliveira Silva	Gondelim	4º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	Estrada de Vale da Macieira, nº 1 Carvalhais
Fábio Henriques Padilha	Penacova	3º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	Rua da Eirinha, nº 18 Penacova
Flávia Raquel Castanheira Santos	S. Pedro d'Alva	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua das Ermidas, nº 9 S. Paio do Mondego
Francisca Santos Silva	S. Pedro d'Alva	4º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	Vale do Barco
Francisco João Santos Pedro	Penacova	2º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua da Hortinha Ponte
Francisco Nuno da Silva Rodrigues	Chelo	4º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	Chelo
Gabriela Sofia Sousa Piedade	S. Pedro d'Alva	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua Manuel Gomes da Costa, n.º 22 Laborins
Gonçalo Filipe Carvalho Conceição	Penacova	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua Ana Rodrigues Leitão Miro
Gonçalo José Rodrigues Santos	Figueira de Lorvão	4º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Rua do Vale, nº 13 Sernelha
Guilherme Filipe Lima Viseu	Lorvão	2º ano	2º	13 €	não solicitou apoio	<b>13,00</b>	Rua de Lavatodos, n.º 14 Lorvão

Hugo Alexandre Marques	Figueira de Lorvão	4º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Rua de Estrada Nova Agrêlo
Hugo Gabriel Pinto Costa	Penacova	3º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Bairro Novo Ribela
Hugo Simão Cruz Seabra	Figueira de Lorvão	1º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua do Soito, nº 10 Agrelo
Inês Daniela Francisco Lopes	Seixo	3º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Vale d'Ana Justa
Inês Margarida Simões Xavier	Penacova	3º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	R. do Coval, nº 9 Coiço
Inês Sofia Alves Oliveira	Figueira de Lorvão	3º ano	2º	16 €	não solicitou apoio	<b>16,00</b>	Agrelo
Iris da Conceição Almeida	S. Pedro d'Alva	1º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Vale da Serra, nº 2 São Pedro D'Alva
Jéssica Alexandra Gomes Castro	Seixo	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua Principal Carvalho Velho
Jéssica Andreia da Silva Fernandes	Penacova	3º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Riba de Cima
Jéssica Gonçalves Carvalho	Figueira de Lorvão	1º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua do St. António, nº 17 Gavinhos
Jéssica Marlene Redondo Brito	S. Pedro d'Alva	3º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua da Calçada, nº 7 Vale do Barco
Jéssica Sofia Neves Baltazar	São Pedro D'Alva	2º ano	2º	13 €	não solicitou apoio	<b>13,00</b>	Rua Benemérito Francisco Ribeiro Costa, nº 4 S. Paio do Mondego
João António Grilo Alves	Figueira de Lorvão	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua S. Domingos. Alagoa
João Paulo Coimbra Nunes	S. Pedro d'Alva	4º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Rua Nova, nº 18 Quintela
João Victor Santos Rodrigues	Travanca do Mondego	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua da Portela, n.º 31 Travanca do Mondego
Jonathan José Costa Simões	Penacova	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Galiana
Juliana Santos Silva	S. Pedro d'Alva	4º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	Vale do Barco
Kelly Mónica Santos	Figueira de Lorvão	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua de Coimbra Granja
Lara Filipa Oliveira Covas	Seixo	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Seixo
Lara Sofia dos Santos Silva	Espinheira	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Sazes do Lorvão
Leandro José Batista Malta	S. Pedro d'Alva	2º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua da Escola Cunheda
Leandro José Duarte Simões	Figueira de Lorvão	4º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	Póvoa de Figueira
Leonardo José Rodrigues Duarte	Figueira de Lorvão	3º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	Rua do Centro Póvoa de Figueira

Luciana Maria Marques Duarte	S. Pedro d'Alva	3º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	Beco do Coutinho, nº 3 Laborins
Luis Carlos Pinto da Cunha	S. Pedro d'Alva	2º ano	1º	26 €	não solicitou apoio	<b>26,00</b>	Rua da Cabeçada nº 15 Quintela
Luis Daniel Santos Viseu	S. Pedro d'Alva	3º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Rua Principal , nº 20 Sobral
Marco António Silva Peça	Figueira de Lorvão	3º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Rua do Moinho, nº 27 Agrelo
Margarida Isabel Santos Matias	Roxo	1º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua. 1º de Maio, nº 81 Roxo
Maria de Lurdes Rodrigues Alves	Figueira de Lorvão	1º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua da Tojeira, nº 2 Sernelha
Maria Francisca Pereira Santos	Figueira de Lorvão	3º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua de Coimbra nº 96 Granja
Maria Inês Clemente Silva	Roxo	2º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua 1º de Maio, nº 47 Roxo
Maria Inês Neves Martinho	Penacova	1º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua da Lomba Cákemes
Maria Inês Santos Nogueira	Roxo	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Roxo
Maria João Silva Carvalho	S. Mamede	3º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua da Cruz S. Mamede
Mariana Antunes Alves	Penacova	3º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Bairro da Eira, S/n Palheiros
Mariana Beatriz Gomes Jordão	Gondelim	2º ano	2º	13 €	não solicitou apoio	<b>13,00</b>	Gondelim
Mariana Henriques Padilha	Penacova	3º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	Rua da Eirinha nº 18 Penacova
Mariana Jesus Teixeira	Roxo	2º ano	2º	13 €	não solicitou apoio	<b>13,00</b>	Estrada do Caneiro, nº 1 Roxo
Mariana Oliveira da Silva	S. Mamede	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	S. Mamede
Mariana Rosas Rodrigues	S. Pedro d'Alva	2º ano	2º	13 €	não solicitou apoio	<b>13,00</b>	Rua Principal Oliveira do Mondego
Mário Filipe Ferreira	Penacova	1º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua da Lomba da Poça Contenças
Nuno Rafael Santos Almeida	S. Pedro d'Alva	1º ano	1º	26 €	não solicitou apoio	<b>26,00</b>	Rebolo
Paulo André Santos Horta Colaço	Chelo	4º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	Travessa da Panasqueira, n.º 4 Chelinho
Paulo Miguel Martins Costa	Penacova	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Ribela
Pedro Abraão Cordeiro Santos	S. Pedro d'Alva	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua Principal S. Pedro d'Alva
Pedro Miguel Silva Moreira	S. Mamede	3º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	S. Mamede
Rafael Farelo Conceição	Figueira de Lorvão	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Nova Urbanização, Lote 5A R/C DTº , Serpins
Rafael Marques Malta	Travanca do Mondego	2º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua da Escola, nº 11 Cunhedo

Rafael Marques Simões	Figueira de Lorvão	2º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua do Largo do Canto, nº 3 Sernelha
Raquel Alexandra Marques Ferreira Tafulo Teixeira	S. Pedro d'Alva	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Rua das Armas, nº 2 Lavradio
Rita Alexandra Henriques Marques	S. Pedro d'Alva	4º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Rua de Quelha, nº 3 Lufreu
Ruben Filipe Rodrigues Costa	Figueira de Lorvão	3º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Golpilhal
Sara Cristiana da Silva Ralha	Chelo	4º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Chelinho
Sara Maria Costa Baetas	S. Pedro d'Alva	4º ano	1º	32 €	não solicitou apoio	<b>32,00</b>	Cavaleiro
Solange Sofia Santos Rodrigues	Figueira de Lorvão	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua. da Escola Figueira de Lorvão
Susana Soraia Silva Santos	Penacova	3º ano	1º	32 €	13 €	<b>45,00</b>	Rua Conselheiro Brajonas de Freitas n.º 9 - Penacova
Tânia Margarida Albuquerque Silva	Penacova	1º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Rua da Capela nº 16 Ronqueira
Tiago Joao Mateus Martins	Penacova	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua da Estrada Nova, nº 15 Cheira
Tomás Gabriel Ribeiro Fernandes	Figueira de Lorvão	2º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua Moinho do Vento, nº 3 Figueira de Lorvão
Tomé Costa Ferreira	Figueira de Lorvão	2º ano	1º	26 €	13 €	<b>39,00</b>	Golpilhal
Vanessa Amaral Henriques	S. Pedro d'Alva	1º ano	2º	13 €	6,50 €	<b>19,50</b>	Rua Prof. Leonel Gonçalves, n.º 29 - Parada
Virginia Pascoal	Penacova	4º ano	2º	16 €	6,50 €	<b>22,50</b>	Vila Nova Penacova

96 alunos	total dos livros	total do material escolar	Total Geral
	2.118 €	663 €	2781,00

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento das participações acima referidas.-----

----- Esta acta foi aprovada, em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

## **ENCERRAMENTO**

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e dez minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----